

1) introdução

A chamada revolução industrial 4.0 está a transformar o mundo do trabalho. E são muitos os estudos que demonstram como a automação e o digital vai impactar no tipo de funções.

Na Randstad acreditamos que esta transformação vai valorizar ainda mais o papel da pessoa humana e que são mesmo as pessoas o maior talento das empresas.

Assim e seguindo este conceito que está na assinatura da marca - human forward - a Randstad desafia todos os fotógrafos amadores ou profissionais a captar o lado humano do trabalho, demonstrando que são as pessoas os verdadeiros heróis das empresas (#everydayhero). Será através da lente dos participantes que vamos dar a conhecer os verdadeiros talentos das empresas e de cada função. Um olhar que vai mostrar heróis do dia a dia, e que são as pessoas que fazem verdadeiramente a diferença.

A entidade organizadora do Passatempo e responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a RANDSTAD II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA. (doravante "Randstad Portugal"), sociedade com sede na Avenida da República n.º 26, 1050-192 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503298999.

Se tiver quaisquer dúvidas ou comentários, poderá enviar uma mensagem de correio eletrónico para marketing@randstad.pt

2) objetivo

o passatempo "o lado humano do trabalho" tem como objetivo incentivar os participantes a registar o mundo do trabalho através de fotografia em contexto profissional, demonstrando o papel que estas desempenham ao exercerem as suas funções.

3) condições de participação

- a. a inscrição é gratuita e está aberta a todos os participantes com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal Continental e nas Ilhas;
- b. as fotografias submetidas devem ser da autoria do participante;
- c. o passatempo irá realizar-se entre os dias 1 de maio e 9 de junho.
- d. só serão aceites fotografias partilhadas até às 23h59 do dia 9 de junho;
- e. cada participante pode partilhar até 5 fotografias;
- f. as fotografias devem ser partilhadas no Instagram com perfil público, acompanhadas por:
 - um título;
 - identificação da página Randstad Portugal (@randstadpt)
 - hashtag #everydayhero
- f) caso o participante seja um colaborador da Randstad, este deve identificar-se incluindo, além dos tópicos mencionados no ponto f), o hashtag #eusourandstad, para que possam ser considerados para o prémio de reconhecimento interno.
- g) os colaboradores da Randstad devem ter contrato de trabalho com a Randstad, ativo no momento de submissão da fotografia.
- g) as fotografias a concurso devem ter qualidade de reprodução:
 - Os participantes devem salvaguardar a versão original em alta resolução das imagens enviadas para o caso de serem selecionadas pelo júri, em formato

- JPEG ou TIFF com resolução de 300 dpi e com as dimensões mínimas de 4252 pixels, do lado maior da imagem;
- formato JPEG, PNG ou TIF
 - fotografias a preto e branco e a cor;
- h) todas as fotografias serão expostas na sede da Randstad, em Lisboa
- i) ao decidir participar no Passatempo, os participantes declaram estar de acordo com o presente Regulamento.

5) avaliação e seleção

- a. as candidaturas são submetidas ao exame do júri, que seleciona um vencedor;
- b. o júri escolherá os vencedores, considerando os critérios de qualidade e originalidade dos trabalhos apresentados.

6) júri

o júri do concurso de fotografia “everyday hero” é composto por:

- José Miguel Leonardo, CEO da Randstad Portugal;
- Mariana Canto e Castro, diretora de recursos humanos da Randstad Portugal;
- Inês Veloso, diretora de marketing e comunicação da Randstad Portugal;
- Davi Anjos, designer na Randstad Portugal.

7) prémios

- a. o vencedor será o fotógrafo oficial da Randstad durante os 3 dias no festival NOS Alive com uma remuneração total de 1.000 EUR (mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal, se aplicável. O prémio será pago por transferência bancária após a realização do trabalho e mediante a emissão de documento fiscalmente aceite (fatura, ato único ou recibo verde).
- b. o melhor trabalho apresentado por um colaborador Randstad será distinguido com o prémio de reconhecimento interno, que consiste num curso de fotografia. Este prémio não é convertível em dinheiro.
- c. caso o primeiro prémio seja atribuído a um colaborador Randstad, o curso de fotografia será entregue ao segundo melhor participante.
- d. os prémios acima mencionados não incluem quaisquer despesas de deslocação, alojamento ou alimentação.

8) apresentação de resultados

O nome dos vencedores será anunciado publicamente nas redes sociais da Randstad Portugal até ao final do mês de Junho e os mesmos serão notificados, através de mensagem privada para o perfil que efetuou a participação.

9) tratamento de dados pessoais

- a. No âmbito do presente passatempo, os dados pessoais dos participantes serão tratados pela Randstad Portugal nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016) e utilizados

exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais.

b. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para privacidade@randstad.pt, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

c. Os participantes consentem na utilização dos seus dados pessoais com as finalidades descritas em a). O tratamento de dados com base em obrigações legais fundamenta-se na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

d. O titular dos dados tem o direito de retirar consentimento em qualquer altura. No entanto este direito não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento anteriormente prestado, bem como o tratamento posterior dos mesmos dados, com outro fundamento de licitude, como é o caso do cumprimento do contrato ou da obrigação legal a que a Randstad esteja sujeita. Caso pretenda retirar o seu consentimento, por favor contacte o nosso Encarregado de Proteção de Dados, através do seguinte contacto: privacidade@randstad.pt.

e. Os seus dados pessoais serão conservados até dois meses após o fim do passatempo. Findo este prazo, os dados são eliminados.

f. Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo: www.cnpd.pt.

10) direitos de propriedade intelectual

a. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual ou direitos de personalidade de terceiros;

b. Caso as fotografias retratem terceiros, os participantes garantem ter obtido o consentimento das pessoas fotografadas de que a sua imagem poderá ser divulgada nas redes sociais da Randstad Portugal, ou em qualquer outro link do site www.randstad.pt, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação. O participante garante, ainda, ter autorização das pessoas para a publicação e exposição física das fotografias em que aparecem;

c. Nos limites permitidos pela lei, a Randstad Portugal não se responsabiliza por quaisquer violações de propriedade intelectual, direitos de personalidade ou de outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

d. Ao decidir participar neste Passatempo, os participantes prestam o consentimento para a utilização das participações (fotografias) nestes termos sem que seja necessário obter qualquer consentimento adicional, notificação ou compensação.

e. Todos os direitos de Propriedade Intelectual e Industrial sobre as fotografias são da titularidade da Randstad Portugal. Deverá considerar-se que as fotografias são efectuadas ao abrigo do regime da obra por encomenda estatuído no Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, pertencendo todos os direitos, nomeadamente os de exploração patrimonial, à Randstad Portugal.

f. As participações destinam-se à exploração comercial exclusiva das obras pela Randstad Portugal e os participantes não terão direito a qualquer remuneração, recompensa ou outro benefício em resultado da utilização das fotografias, para além dos prémios acima referidos.

11) deveres

O vencedor deve estar disponíveis para comparecer nos 3 dias do festival NOS Alive (nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2019), por forma a garantir a cobertura do festival.

12) abuso

Em nenhuma circunstância a Randstad Portugal pode ser responsabilizada pelos conteúdos disponibilizados pelos Participantes, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, eventuais danos causados à imagem, reputação, bom nome, ou aos direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os seguintes tipos de conteúdos são considerados como ilícitos e não poderão ser enviados para efeitos do presente Passatempo:

- Conteúdo considerado ilegal;
- Conteúdo que viole quaisquer direitos de propriedade intelectual;
- Conteúdo destinado a assediar ou ameaçar;
- Conteúdo usado como material promocional, spam ou para envio de mensagens publicitárias não solicitadas.

O envio de conteúdos abusivos resultará na anulação da respetiva participação. Para reportar situações de abuso, envie um email para marketing@randstad.pt

13) disposições finais

A Randstad Portugal reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, em caso de ocorrência de qualquer circunstância não prevista e fora do seu controlo razoável e desde que tal seja objetivamente necessário. A Randstad Portugal compromete-se ainda a divulgar convenientemente quaisquer alterações na página <https://www.randstad.pt/o-lado-humano-do-trabalho/>
O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.